



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

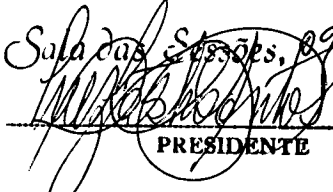
ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

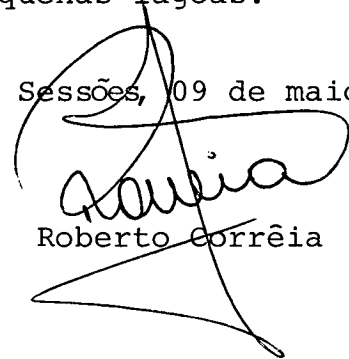
INDICAÇÃO

Nº 124/89

Sala das Sessões, 09/05/89

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com o setor competente da municipalidade, a fim de proceder a limpeza no Corrêgo do 'Andrézinho, trecho compreendido entre a Cidade Jardim até Avenida 06 de agosto, tendo em vista que os matos e detritos obstruíram o curso normal das águas, bem como retificar o leito 'do córrego nas proximidades da Avenida Santo Antonio, que ensejou a formação de pequenas lagoas.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1989.


Roberto Corrêia